

| | | | | |
|--|---|---|--------------------------------------|------------------------------------|
|  <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p> | Número da Nota 00015015 |  | | |
| | Data e Hora de Emissão 09/02/2022 12:00:59 | | | |
| | Código de Verificação ce49a075 | | | |
|  <p>PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA CPF/CNPJ: 11.291.619/0001-19 Inscrição Municipal : 437672-2 Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE JANEIRO, Nº1067 - BAIRRO N S DAS GRACAS - CEP:64018-650 Município: TERESINA UF: PI</p> | TOMADOR DE SERVIÇOS | | | |
| | Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE PORTO CPF/CNPJ: 00.667.450/0001-32 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº212 - BAIRRO CENTRO - CEP:64145-000 Município: PORTO UF: PI E-mail: arnandosacastro@gmail.com | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | |
| Descrição: | | | | |
| SUPORTE E MANUTENÇÃO DE: SISTEMA WEB PORTAIS DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AG 2222-5 CONTA 18876-X | | | | |
| Tributável SIM | Item REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2022 | Qtde 1 | Unitário R\$ 300,00 | Total R\$ 300,00 |
| DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL | | | | |
| PIS (0,0000%): R\$ 0,00 | COFINS (3,0000%): R\$ 0,00 | INSS (2,0000%): R\$ 0,00 | IR (1,5000%): R\$ 0,00 | CSLL (2,0000%): R\$ 0,00 |
| VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 300,00 | | | | |
| Valor Total das Deduções: R\$ 0,00 | Base de Cálculo: R\$ * | Alíquota: * | Valor do ISS: R\$ * | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2022 | Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. | | | |
| Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI | Incidência: TERESINA/PI | | | |
| Prestador optante Simples Nacional | Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR | | | |
| CNAE: 620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | | | |
| Serviço: 0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. | | | | |
| A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA | | | | |